

MINUTA DE COMUNICADO DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Em cumprimento ao disposto no artigo 191 do Regimento Interno, a Mesa Diretora comunica ao Plenário que foram realizadas as seguintes correções no texto do Projeto de Lei nº 156/2025, que denomina “Complexo de Lazer Vereadora Marilda Brandão” a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Parque Gerassi, aprovado na sessão de 23 de setembro de 2025:

1. No artigo 1º, acrescentou-se a palavra “**Presidente**”, de modo que a denominação passa a ser “**Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra**”
2. No artigo 3º, substituiu-se a expressão “**Este Decreto**” por “**Esta Lei**”.

A MESA SUBMETE AS CORREÇÕES A EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES. (AGUARDA-SE A MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO)

NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, ESTÃO ACEITAS AS CORREÇÕES, AS QUAIS CONSTARÃO DO AUTÓGRAFO A SER ENCAMINHADO AO PREFEITO.

